



1 **52ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de**
2 **Informações - CMRI**

3 **Data:** 25 de fevereiro de 2026.

4 **Horário:** 14h.

5 **Local:** Videoconferência.

6 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e
7 seis, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de
8 Informações - CMRI, sob a coordenação do Secretário de Estado de
9 Controle e Transparência, Edmar Moreira Camata, e secretariado pelo
10 Sr. Fabiano da Rocha Louzada, Subsecretário de Estado da
11 Transparência. Foi verificada a presença dos seguintes membros
12 titulares: o Sr. Edmar Moreira Camata e o Sr. Iuri Carlyle do Amaral
13 Almeida Madruga, Procurador-Geral do Estado.

14 Foram designados, nos termos do § 2º, art. 2º do Regimento
15 Interno da CMRI: o Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, Subsecretário
16 da Casa Civil para Assuntos Administrativos, para substituir o Titular da
17 Secretaria de Estado da Casa Civil, Sr. José Maria de Abreu Júnior; a
18 Sra. Dâmaris Rafaela Rizzi Macao, Subsecretária de Estado para
19 Assuntos Governamentais, que foi designada para substituir a Titular
20 da Secretaria de Estado de Governo, a Sra. Maria Emanuela Alves
21 Pedroso; e a Sra. Laila Evangelista Salazar, Superintendente
22 Administrativa, que foi designada para substituir a Titular da
23 Superintendência Estadual de Comunicação Social, a Sra. Flávia
24 Regina Dallapicola Teixeira Mignoni.

25 Verificado o *quórum* mínimo para a abertura da reunião, deu-se



26 início com a apreciação do Pedido de Reconsideração interposto pela
27 CESAN, por meio do Ofício nº 001/2026/CMRI/CESAN
28 (Encaminhamento 2026-GWWZQ7), onde a empresa alega ter havido
29 erro material e, dessa forma, solicita a reavaliação da decisão da CMRI
30 – Manifestação nº 2025080134 (Processo e-Docs 2025-SJSLL). A
31 fundamentação do pedido é a menção equivocada a “pedido genérico”
32 como motivação determinante, quando na realidade tratava-se de
33 pedido que exigiria “trabalhos adicionais”. Dessa forma, solicita que o
34 mérito seja reapreciado com base no fundamento original e correto:
35 trabalhos adicionais, conforme o art. 13, III, do Decreto Estadual nº
36 3.152-R/2012. Ressalta-se que em 24/02/2026 o requerente ingressou
37 com a manifestação nº 2026022423 onde informa que até aquele
38 momento a CESAN não havia lhe enviado os documentos referentes à
39 manifestação nº 2025080134 (e-Docs 2025-SJSLL PROVIDO - OF / Nº
40 001 / 2026 / CMRI /CESAN).

41 Após a apreciação do caso, os membros aptos a votar decidiram
42 por **REJEITAR** o pedido de reconsideração, tendo em vista que não há
43 previsão regulamentar para o mesmo, bem como pelo fato de que a
44 CMRI ser a última instância recursal.

45 Na sequência, foi dado início à votação dos processos com
46 relatoria prorrogada na 51ª RO.

47 **Processo 2025-VKX7S** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
48 acesso à informação nº 2025080098, interposto em 25/08/2025 à CMRI
49 em desfavor da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, em que o
50 manifestante solicita acesso às informações e justificativas formais
51 sobre a apuração de denúncias apresentadas à Corregedoria-Geral da



52 Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

53 O Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, que foi designado para
54 substituir o Titular da Secretaria de Estado da Casa Civil, apresentou
55 seu voto com os fundamentos que embasaram a decisão opinando pelo
56 **CONHECIMENTO** do recurso interposto e, no mérito, **NEGAR-LHE**
57 **PROVIMENTO**. Os demais membros aptos a votar decidiram pela
58 aprovação nos exatos termos do voto proferido pelo relator. Também
59 foi decidido por unanimidade dos membros da Comissão que os demais
60 processos cujo o autor é o mesmo da presente manifestação sejam
61 distribuídos para a relatoria do Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira,
62 tendo em vista a similaridade dos casos: Manifestação nº 2025080062
63 – Processo 2025-072X4; Manifestação nº 2025081484 – Processo
64 2025-RRC0D; Manifestação nº 2025080845 – Processo 2025-QM4GH;
65 Manifestação nº 2025072354 – Processo 2025-5H5CW; Manifestação
66 nº 2025080846 – Processo 2025-N673D; Manifestação nº 2025072523
67 - Processo 2025-CP2Q9; Manifestação nº 2025081627 – Processo
68 2025-JBFPW; Manifestação nº 2025090258 – Processo 2025-B1454; e
69 Manifestação nº 2025080844 – Processo 2025-2C789.

70 Na sequência, deu-se início à votação dos processos distribuídos
71 para a 52ª RO.

72 **Processo 2025-FX2MZ** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
73 acesso à informação nº 2025091200, interposto em 03/11/2025 à CMRI
74 em desfavor do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
75 Extensão Rural - INCAPER, em que o manifestante solicita:

76 *Peço a lista atualizada de todos os servidores que estejam em teletrabalho.*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

77 *Tem gente que fala que está em teletrabalho, mas quando consulta no site*
78 *o nome da pessoa não está lá. Por isso se faz necessário essa atualização*
79 *imediate na transparência ativa. Deveria, inclusive, dar publicidade a essas*
80 *informações no interior do próprio órgão.*

81 *Informar data de início, se híbrida ou continua. Quais os dias da semana está*
82 *em teletrabalho e quais os dias vai estar no local de trabalho*
83 *presencialmente, informar horário de entrada e saída Teletrabalho é*
84 *diferente de trabalho externo.*

85 *Quem está em teletrabalho contínuo pode morar em outro estado ou país?*
86 *Essa atualização é muito importante e essencial conforme prevê o artigo 7º.*

87 O Sr. Edmar Moreira Camata, Titular da Secretaria de Estado de
88 Controle e Transparência, apresentou seu voto com os fundamentos
89 que embasaram a decisão opinando pelo **CONHECIMENTO** do recurso
90 interposto e, no mérito, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL**.
91 Os demais membros aptos a votar decidiram pela aprovação nos
92 exatos termos do voto proferido pelo relator.

93 **Processo 2025-09KWN** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
94 acesso à informação nº 2025111771 em desfavor da Secretaria de
95 Estado de Controle e Transparência – SECONT em que o manifestante
96 solicita informações relacionadas ao Contrato nº 006/2023, celebrado
97 entre a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA e o
98 Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECONT.

99 A Sra. Laila Evangelista Salazar, suplente da Superintendente
100 Estadual de Comunicação Social, solicitou prorrogação de prazo para
101 apresentar o voto na próxima reunião da Comissão em virtude de
102 diligência em curso, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros



103 presentes.

104 **Processo 2026-5HT3B** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
105 acesso à informação nº 2025120182 em desfavor da Secretaria de
106 Estado da Educação - SEDU em que o manifestante solicita
107 esclarecimentos sobre a não renovação do contrato até o dia
108 31/01/2026 (ressalta-se que a Manifestação 2025120185 - Processo
109 2026-9WL7L versa sobre o mesmo tema e, portanto, foi relatado
110 conjuntamente com o Processo 2026-5HT3B – Manifestação
111 2025120182). O contrato da manifestante e de mais professores vão
112 ter os contratos rescindidos no dia 23/12/25 e vacância no dia 24/12/25.
113 Ela quer saber o motivo de ter alguns profissionais de ter a vacância
114 até o dia 31/01/26, e outros, não.

115 O Sr. Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga, titular da
116 Procuradoria Geral do Estado, apresentou seu voto com os
117 fundamentos que embasaram a decisão opinando pelo
118 **CONHECIMENTO** do recurso interposto e, no mérito, **NEGAR-LHE**
119 **PROVIMENTO**. Os demais membros aptos a votar decidiram pela
120 aprovação nos exatos termos do voto proferido pelo relator. Também
121 restou deliberado que, ante a acusação e denúncia de assédio, é
122 imprescindível a observância da Norma de Procedimento Exclusiva nº
123 26 da SECONT, que versa sobre os procedimentos para o tratamento
124 das denúncias de assédio recebidas pela Ouvidoria-Geral do Estado,
125 devendo ser oficiada a SEDU para que cumpra, nessa parte, a
126 orientação desse Colegiado.

127 Encerrada a apresentação dos votos, foram distribuídos os
128 seguintes processos, seguindo a ordem constante no artigo 2º da



129 Resolução 001 de 2017 do CMRI:

130 **Processo 2026-8BBXP** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
131 acesso à informação nº 2026011022 em desfavor da Secretaria de
132 Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP em que o
133 manifestante solicita:

134 *Só neste ano, mais ou menos 46 homicídios dolosos tiveram sua tipificação*
135 *jurídica alterada de HOMICÍDIO DOLOSO para outro crime. Assim é fácil*
136 *dizer que reduziram os números de homicídios. Assim dá para entender*
137 *porque os números de homicídios mensais coincidem. No Relatório de*
138 *Alterações na Base de Dados Mortes Violentas Intencionais, não há*
139 *nenhuma transparência quanto a essas alterações. Inclusive, se o crime*
140 *ainda aguarda laudo e/ou está em investigação subentende-se que não dá*
141 *para concluir nada, mas, mesmo assim, vocês alteram os dados. Isso vocês*
142 *não falam na mídia. Sendo assim, diante do exposto, solicito que dê*
143 *publicidade a todas as alterações de dados. No relatório tem que informar a*
144 *data atinente ao crime, o bairro, município, rua. Porque a gente olhando*
145 *essas informações sem detalhes fica a impressão que os dados são*
146 *maquiados e manipulados. Quase 46 homicídios tiveram a tipificação jurídica*
147 *alterada. Até mudança de município. Até a mudança de feminicídio tem no*
148 *relatório. Solicito todos os dados alterados, inclusive, de feminicídio.*

149 Processo distribuído e encaminhado à Secretaria de Estado de
150 Controle e Transparência – SECONT em 05/02/2026.

151 **Processo 2026-2CP58** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
152 acesso à informação nº 2026011294 em desfavor do PROCON:

153 *O manifestante foi orientado pelo PROCON a abrir uma reclamação pelo*
154 *e-Flow. Ele o fez em outubro de 2025 e até 14/01/2026 ainda não havia*
155 *movimentação no processo. Indaga o manifestante qual seria o prazo para*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

156 *analisar e fiscalizar as denúncias?*

157 *O PROCON informou que para apurar a denúncia, direcionada ao Setor de*
158 *Fiscalização do Procon/ES em 07/10/2025 por meio do encaminhamento*
159 *E-Docs 2025-NJ4VPB, foi realizada fiscalização em 22/01/2026 no*
160 *EXTRABOM SUPERMERCADOS, estabelecimento este localizado na*
161 *Avenida Fernando Ferrari, n.º 2635, Vitória - ES, CEP 29072340.*

162 *Contudo, após os agentes de fiscalização do Procon/ES terem feito as*
163 *devidas averiguações no local, não foram encontradas as irregularidades*
164 *referentes à denúncia.*

165 *Quanto ao questionamento sobre o prazo para a análise das denúncias, o*
166 *PROCON informou ao manifestante que as demandas são atendidas*
167 *conforme cronograma formulado pelo Setor de Fiscalização deste Procon*
168 *Estadual, o qual atende à totalidade dos 78 municípios do Estado do*
169 *Espírito Santo.*

170 Processo distribuído e encaminhado à Superintendência de
171 Comunicação Social em 06/02/2026.

172 **Processo 2026-9Z9W3** – Trata-se de recurso sobre o pedido de
173 acesso à informação nº 2026013156 em desfavor do Instituto de
174 Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPJAM em
175 que o manifestante questiona:

176 *“Por que o servidor aposentado **EAS** tem duas pensionistas, **LSP** e **ALD**,*
177 *recebendo simultaneamente? Causa-me estranheza! Qual a justifica para*
178 *tal medida?”.*

179 Processo distribuído e encaminhado à Procuradoria Geral do
180 Estado em 12/02/2026.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

181 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a
182 presença de todos e declarou encerrada a sessão, às quinze horas e
183 oito minutos, do que, para constar, eu, FABIANO DA ROCHA
184 LOUZADA, designado Secretário-executivo para esta reunião, lavrei a
185 presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo
186 Senhor Coordenador e pelos demais presentes.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Coordenador da CMRI

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga
Procurador Geral do Estado

Dâmaris Rafaela Rizzi Macao
Suplente da Secretaria de Estado
de Governo

Laila Evangelista Salazar

Suplente da Superintendência Estadual de
Comunicação Social

187

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 06/03/2026 06:35:53 -03:00

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PGE - PGE - GOVES
assinado em 05/03/2026 16:56:12 -03:00

DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBGOV - SEG - GOVES
assinado em 05/03/2026 17:14:57 -03:00

LAILA EVANGELISTA SALAZAR
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
SUPADM - SECOM - GOVES
assinado em 05/03/2026 17:00:18 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 05/03/2026 16:55:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/03/2026 06:35:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C0W3Z4>